



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 097/2022**  
**(Projeto de Lei nº 117/2022)**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Andressa Marques Moreira Ceroni**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 31ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2.022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS				
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.051	(01)	100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.052	(02)	350.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.053	(03)	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.950.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verbas provenientes do repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional para Infraestrutura Urbana, através do Termo de Convênio nº 102510/2022 (1), Termo de convênio nº 102509/2022 (02) e Termo de Convênio nº 102324/2022 (03).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

  
**ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI**

Presidente da Câmara